Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de março de 2023 às 13:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4635336: DECRETO Nº 5.806, DE 08 DE MARÇO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4635336

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

DECRETO Nº 5.806, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com base em superávit financeiro, no valor de R$2.609.289,69, para o Fundo Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41, o art. 42, o inciso I, do §1º e o §2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 1.235, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento municipal, crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$2.609.289,69, para reforço no exercício financeiro de 2023, das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.001	Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 13.001.0012.0361.0021.2095	**Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	254000000200 - Transferências do FUNDEB 30%	R$7.795,61
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.001	Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 13.001.0012.0361.0021.2096	**Atividade:** Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	254010700218 - Transf. de recursos do fundeb	R$1.000.000,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.2101	**Atividade:** Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	254010700218 - Transf. de recursos do fundeb	R$803.591,94
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.004	Ensino Médio	
Funcional Programática: 13.004.0012.0362.0022.2109	**Atividade:** Transporte Escolar Municipal Ensino Médio	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	270100000266 - Programa Nac Transporte Escolar - Estadual	R$797.902,14
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$2.609.289,69**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do §1º e § 2º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso III, do art. 6, da Lei Municipal nº 1.235, de 2022 – LOA 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.08 13:19:42 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820